



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.
UBA-MG, 19/11/97.

Geraldo Bicalho Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI NO. 84/97

Dispõe sobre a denominação de Rua Luziane Laud Marcos a logradouro público desta cidade.

Art. 1º. - Passa a denominar-se Rua Luziane Laud Marcos a atual Rua E, Código de Logradouro 00764-8, do bairro Olaria, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de novembro de 1997.

Januário Moreira Guiducci
Vereador Januário Moreira Guiducci



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

J u s t i f i c a t i v a

Luziane Teixeira Laud Marcos, nasceu em Ubá no dia 31 de dezembro de 1970 e faleceu no dia 04 de janeiro de 1994.

Era filha de Francisco Laud e Zélia Teixeira Laud.

Entrou para uma família tradicional do local, casando-se com Evaldo José Marcos no dia 29 de setembro de 1990. Desta união teve uma filha: Scarlate.

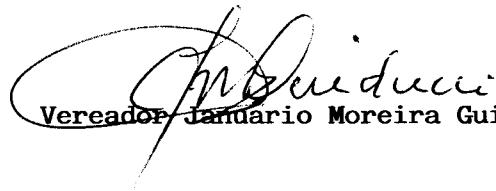
Sua trajetória terrivelmente interrompida por um trágico acidente automobilístico, abalou profundamente a comunidade, onde era muito querida e admirada por todos.

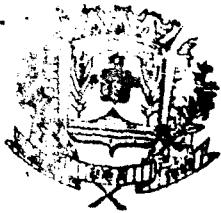
Obs.: este acontecimento ocorrido com o pai ainda enfermo.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares e a pronta sanção por parte do Senhor Prefeito Municipal, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de novembro de 1997.


Vereador Januário Moreira Guiducci



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D A O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA
DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 14 DE OUTUBRO DE 1997 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

À PEDIDO VERBAL DO VEREADOR JANUÁRIO MOREIRA
GUIDUCI, A RUA E DO BAIRRO OLARIA, CÓDIGO LOGRADOURO 00764-8,
NÃO TEM DENOMINAÇÃO OFICIAL INSTITUÍDA POR LEI;

CERTIFICA AINDA, QUE O REFERIDO LOGRADOURO
POSSUI COMPLETA INFRA-ESTRUTURA, CONFORME VERIFICAÇÃO "IN LOCO".

*X*X*X*X*X*X*

*X*X*X*X*X*X*

*X*X*X*X*X*

*X*X*X*X*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 14 DE OUTUBRO DE 1997

Antônio Vadei Galvão Nóbrega
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Chefe Div. Cadastro Técnico
Prefeitura Municipal Ubá